



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Trigésima Segunda Sessão Ordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Décima Legislatura.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Trigésima Segunda Sessão Ordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Décima Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **José Mercedes Galvão Filho** – Vice-Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** – Primeiro Secretário, **Eduardo Zimmerman Costa** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Mônica da Silva Costa**, **Sandy de Paula Alves Mainardes** e **Wellington José Martins**. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas e, portanto, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**: - **Ofício nº 032/2022 (zero trinta e dois/dois mil e vinte e dois) – Secretaria Municipal de Saúde** - Encaminhando o relatório das atividades realizadas pelas unidades de saúde concernente ao mês de novembro de 2022(dois mil e vinte e dois) , para conhecimento. - **Ofício nº 1385/2022 (mil trezentos e oitenta e cinco/dois mil e vinte e dois) – Hospital Municipal de Juara** - Encaminhando o relatório simplificado referente aos atendimentos do Hospital Municipal de Juara, no período de 01 a 30/11/2022 (primeiro a trinta de novembro de dois mil e vinte e dois). Requerimento da “ **Chapa Juara acima de todos** “, que concorrerá a eleição da mesa diretora para o biênio da décima legislatura com os seguintes cargos: Presidente Wellington José Martins, Vice-Presidente Eduardo do Boxe, Primeiro Secretário Leo Boy, Segundo secretário Marta Dalpiaz. A vereadora Marta Dalpiaz disse que visitou a RECITEC, que é o centro de reciclagem do estado e observou que esta secretaria vai disponibilizar aos municípios que se organizarem a coleta do lixo eletrônico com a disponibilidade de container para possibilitar o descarte do lixo eletrônico e posteriormente a coleta desse lixo. O vereador Wellington Martins comunicou a população do PA. Vale do Arinos, Banco da Terra, Estrada Beira Rio que a secretaria de transporte se encontra nessa região fazendo a recuperação de pontes e colocação de bueiros e resolvendo os pontos críticos na região. O vereador Markito cobrou do executivo a limpeza dos córregos da cidade e também das bocas de bueiros para dar escoamento às águas da enxurrada. Solicitou a recuperação de uma ponte na Estrada da Figueira, a qual está trazendo transtornos aos usuários. Solicitou a recuperação da estrada do Projeto Casulo que está interditada. A



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

vereadora Mônica Costa recebeu demanda para saber se há projeto de pavimentação para a Rua Cerejeiras no Jd. Flamboyant. Solicitou a construção de um redutor de velocidade na Av. Walter Lauro em frente a Escola Costa e Silva. Recebeu demanda para saber se há projeto de pavimentação para a Rua Guanabara no centro da cidade. Solicitou a recuperação das pontes e bueiros da estrada da Linha Boi Guará devido às péssimas condições de trafegabilidade. Solicitou a operação de tapa buracos no Jd. América e Jd. São Gabriel. Solicitou a recuperação da estrada da Linha da Balsa onde está ocorrendo às enchentes na estrada. A vereadora Sandy agradeceu ao Salvador Pizzolio pela recuperação das ruas do Jd. Continental. Disse que nesta sessão está dando entrada dois projetos de leis de sua autoria o projeto 009/2022(zero zero nove/dois mil e vinte e dois) e o projeto 031/2022 (zero trinta e um/dois mil e vinte e dois). Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/2022 (zero zero nove/dois mil e vinte e dois)** – Institui no Município de Juara-MT o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2022 (zero vinte e seis/dois mil e vinte e dois)** – Altera artigo e acrescenta anexo único à Lei Municipal nº 2.046 (dois mil e quarenta e seis), de 11 (onze) de dezembro de 2009 (dois mil e nove), que dispõe sobre a nomenclatura da estrada de acesso à Unemat de Juara e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2022 (zero trinta e um/dois mil e vinte e dois)** – Cria o programa “Cidade vigilante”, que concede redução de alíquota a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos ou imóveis residências, e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2022 (zero trinta e dois/dois mil e vinte e dois)** – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.803 (dois mil oitocentos e três), de 06 (seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), que dispõe sobre o serviço remunerado de transporte individual de passageiros gerenciado exclusivamente por plataforma tecnológica, no Município de Juara e dá outras providências. – **Mensagem de Veto nº 002/2022 (zero zero dois/dois mil e vinte e dois)** – Veta integralmente o Autógrafo nº 106/2022 (cento e seis/dois mil e vinte e dois), referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2022 (zero vinte e três/dois mil e vinte e dois), que dispõe sobre a denominação de Estrada no Município de Juara-MT e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022 (zero trinta e dois/dois mil e vinte e dois)** – Concede o Diploma “Professora Elaine Silvana de Matias Alves”. – **Requerimento nº 037/2022 (zero trinta e sete/dois mil e vinte e dois)** – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022 (zero trinta e dois/dois mil e vinte e dois) – Concede o Diploma “Professora Elaine de Matias Alves”. – **Requerimento nº 038/2022 (zero trinta e oito/dois mil e vinte e dois)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2022



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

(zero trinta e dois/dois mil e vinte e dois) – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.803 (dois mil oitocentos e três), de 06 (seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), que dispõe sobre o serviço remunerado de transporte individual de passageiros gerenciado exclusivamente por plataforma tecnológica, no Município de Juara e dá outras providências. – **Requerimento nº 039/2022 (zero trinta e nove/dois mil e vinte e dois)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2022 (zero vinte e seis/dois mil e vinte e dois)– Altera artigo e acrescenta anexo único à Lei Municipal nº 2.046 (dois mil e quarenta e seis), de 11 (onze) de dezembro de 2009 (dois mil e nove), que dispõe sobre a nomenclatura da estrada de acesso à Unemat de Juara e dá outras providências. – **Moção de Aplauso nº 011/2022 (zero onze/dois mil e vinte e dois)** – Aplaudindo o Conselho Tutelar de Juara/MT, pela brilhante atuação no zelo pela garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes de nosso Município de Juara. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passou-se a **Ordem do dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das Assinaturas no Livro de Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quórum**, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Municipal nº 079/2022 (zero setenta e nove/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que o projeto é para garantir o acerto dos profissionais da educação que foram contratados com o pagamento de férias, décimo terceiro e salários. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 080/2022 (zero oitenta/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que o projeto é para pagar os salários e décimo terceiro aos aposentados e pensionistas. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 039/2022 (zero trinta e nove/dois mil e vinte e dois)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2022 (zero vinte e seis/dois mil e vinte e dois) – Altera artigo e acrescenta anexo único à Lei Municipal nº 2.046 (dois mil e quarenta e seis), de 11 (onze) de dezembro de 2009 (dois mil e nove), que dispõe sobre a nomenclatura da estrada de acesso à Unemat de Juara e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento. O vereador Leo Boy disse o projeto é para regularizar os documentos da UNEMAT, uma vez que a área que se encontra a universidade foi doada e até o momento não foi escriturada, porque a rua de acesso a universidade precisa ter pontuação com início e fim e por isso foi elaborado esse projeto para resolver esse problema existente. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2022 (zero vinte e seis/dois mil e vinte e dois)** – Altera artigo e acrescenta anexo único à Lei Municipal nº 2.046 (dois mil e quarenta e seis), de 11 (onze) de dezembro de 2009 (dois mil e nove), que dispõe sobre a nomenclatura da estrada de acesso à Unemat de Juara e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Wellington Martins disse que todas as chácaras em torno da UNEMAT encontram-se irregulares porque suas divisas não conferem e agora com a aprovação desse projeto suas divisas serão com a rua e assim todos poderão regularizar seus lotes. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 038/2022 (zero trinta e oito/dois mil e vinte e dois)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2022 (zero trinta e dois/dois mil e vinte e dois) – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.803 (dois mil oitocentos e três), de 06 (seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), que dispõe sobre o serviço remunerado de transporte individual de passageiros gerenciado exclusivamente por plataforma tecnológica, no Município de Juara e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento. A vereadora Marta disse que quando ela propôs o projeto de lei ela veio de demanda da sociedade onde tinham pessoas que queriam prestar o serviço por meio de aplicativo e hoje todos sabem que existem mais de setenta veículos fazendo esse serviço no município de Juara e o projeto visa alterar os anos dos veículos para até dez anos



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



de uso para esse tipo de serviço. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2022 (zero vinte e oito/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza a instituição do programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, no município de Juara-MT. Está em **segunda discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que muito mais do que criar uma lei, temos que torna-la viável, porque temos muitas leis que não são aplicadas, mas essa lei terá que ser colocada em prática porque nós temos um aterro sanitário privado que logo iniciará as atividades e ele não irá aceitar o lixo eletrônico, mas temos condições de realizar a coleta desse lixo e encaminhá-lo para sua destinação correta. A vereadora Sandy disse que ela e outros vereadores estiveram no lixão e encontraram diversos aparelhos eletrônicos misturados com o lixo comum e o projeto é muito importante para o descarte correto desse lixo eletrônico. O vereador Wellington Martins disse que o lixão de Juara precisa acabar, mas para dar certo é necessário a conscientização da população e o poder público dar condições para a população poder fazer o descarte correto desse lixo eletrônico. O presidente Leo Boy parabenizou o projeto de iniciativa dos alunos da Escola Oscar Soares e é importante o projeto porque incentiva a população a fazer a reciclagem do seu lixo e fazer o descarte correto. A vereadora Marta disse que vai direcionar uma moção de aplauso aos alunos e também ao professor, mas que serão entregues somente no próximo ano e todos sabem que quando um projeto nasce de iniciativa popular todos sabem que ele será colocado em prática. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2022 (zero vinte e nove/dois mil e vinte e dois)** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais que participarem de eventos e competições esportivas representando o Município de Juara – MT e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Luciano Olivetto disse o projeto vem de interesse nos atletas de Juara, porque quando eles vão a outros municípios representar o município de Juara, não há nenhuma legislação que assegura alguma forma de auxílio para esses atletas e então buscou algumas condições que já acontece em outros municípios e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



adequou a nossa realidade e o município terá que fazer a regulamentação. Disse que colocou parte de sua emenda parlamentar para ajudar a subsidiar esses atletas e também uma parte pequena do orçamento do município para eles experimentarem a utilização desses auxílios. A vereadora Sandy disse que é importante a estimulação do esporte independente da idade e o projeto é muito importante, porque alguns atletas solicitam patrocínios de empresas para ter recursos para a viagem e com o projeto o nome de Juara será divulgado e a prefeitura terá um custo muito pequeno com isso. A vereadora Marta disse que o município pode sim criar mecanismo para estimular o esporte da cidade e é muito importante o investimento do município em educação, cultura e esporte e com isso evitar que nossos jovens caminhem por caminhos tortuosos. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2022 (zero trinta/dois mil e vinte e dois)** – Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Juara, o “Dia Municipal do Clube de Desbravadores Castelo Forte e do Clube de Aventureiros Amiguinhos do Rei da Igreja Adventista do Sétimo Dia” e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2022 (zero trinta e um/dois mil e vinte e dois)** – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Eduardo do Boxe disse que teve oportunidade de participar dessa biografia porque ela foi construída num bate papo com o senhor Nelson e dona Nilza e pode participar das histórias ditas por ambos e pode ver o quanto o casal sofreu para conseguir conquistar seus bens que possuem hoje e foi com muito trabalho e dedicação que criam os filhos, formaram uma família dedicada ao trabalho e atendimento aos mais necessitados. Disse que todos sabem em Juara que são eles e se sentem muito felizes por serem amigos de muitas pessoas. A vereadora Marta disse que não podia deixar de falar porque o senhor Nelson é seu primo e é com muito orgulho que fala dele que é um empreendedor e quando vieram do Paraná, todos da família Dalpiaz vieram com o sonho de construir uma nova vida e o Nelson é um símbolo desse empreendedorismo da família. O



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Nelson é um menino simples, trabalhador que encarou momentos difíceis na sua vida e teve sempre ao seu lado uma companheira que é a Nilza, uma mulher forte e guerreira. O vereador Wellington Martins disse que o Nelson é merecedor dessa homenagem, onde a família toda está emprenhada em construir e fazer mais por Juara, sempre trabalhando, sempre pensando no futuro e pode conhecer a família do senhor Nelson crescendo e transformando sonho em realidade. A vereadora Sandy disse que fato a família do senhor Nelson dá muito orgulho para o município, onde geram emprego e renda para muitas pessoas em Juara. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. –

Requerimento nº 037/2022 (zero trinta e sete/dois mil e vinte e dois) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022 (zero trinta e dois/dois mil e vinte e dois) – Concede o Diploma “Professora Elaine de Matias Alves”. Está em **única discussão** o Requerimento. A vereadora Sandy disse que solicitou a dispensa dos pareceres porque houve rumores que a entrega de títulos e homenagens seria durante essa semana e aí não daria tempo de ser votado o projeto. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022 (zero trinta e dois/dois mil e vinte e dois)** Concede o Diploma “Professora Elaine Silvana de Matias Alves”. Está em **única discussão** o Projeto. A vereadora Sandy disse que a professora Dinair assim como outras que se dedicaram a educação, ela tem uma história de vida muito complicada, ficando viúva muito cedo, com quatro filhos para criar onde ela teve que dar conta de sua família e de sua profissão, vindo muito tempo depois a se aposentar como professora. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Resolução nº 005/2022**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

(zero zero cinco/dois mil e vinte e dois) – Institui o Título Mulher Empreendedora e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Luciano disse que quando lê uma biografia de uma pessoa, sempre se emociona, porque são histórias de vida verdadeiras e bonitas e o ano de dois mil e vinte e um foi um ano muito difícil porque todas as semanas tinha que ler uma moção de pesar de um amigo, um conhecido. Sobre a Maria disse que resolveu fazer um evento na cidade há alguns anos e somente ele acreditava que seu evento daria certo e então procurou a Maria que lhe disse que venderia para ele o que fosse preciso e assim que terminasse o evento ele pagaria e como deu certo ele voltou e pagou tudo o que devia a ela. Sempre que ia ao supermercado sempre encontrava a Maria com um forte sorriso no rosto, sempre atendendo muito bem seus clientes. Disse que os vereadores são sempre cobrados porque eles têm que criar ações para valorizar principalmente e reconhecer mulheres empreendedoras, ainda mais em um cenário um tanto machista em que vivemos hoje e quando homenageiam mulheres dá visibilidade às funções que as mulheres fazem no dia a dia e por isso esse Projeto de Lei "Maria Aparecida Alves dos Santos", que leva o nome mulheres empreendedoras é um projeto que anualmente os legisladores dessa casa possam em todos os meses das mulheres homenagearem nove mulheres do município de Juara com esse prêmio que vai mostrar as qualidades empreendedoras da mulher juarense. O vereador Eduardo do Boxe que a Maria era uma pessoa extraordinária e sempre a encontrava na entrada do mercado com um sorriso aberto, dando atenção aos clientes, muito religiosa, participava muito das missas na igreja católica e é merecedora desse título. A vereadora Marta disse que a Maria era a alma do supermercado e a homenagem é uma forma de perpetuar a Maria na história de Juara, porque quando a gente concede uma comenda, um título com o nome de uma pessoa, seu nome fica perpetuado por gerações e é uma homenagem muito bela, mas tem certeza que o empreendedorismo da Maria foi herdado pela Érica por hoje ela é a alma do supermercado e tem certeza onde a mãe dela estiver ela tem um baita orgulho da empreendedora que você é e da forma como você toca aquele mercado. Disse que não conheceu muito a Maria profundamente, mas conviveu muito com pessoas em torno dela, com mulheres que sentiram muito a falta dela, porque ela era agregadora e atraía muito as pessoas em torno dela. O vereador Markito disse conheceu muito a Maria do São José que foi uma pessoa que era muito trabalhadora e que sempre batalhou para ter um supermercado de destaque na cidade e tem muito orgulho de poder homenagear uma pessoa como ela. A vereadora Mônica disse que não tinha muito conhecimento com a Maria, porque sempre residiu em outra cidade, mas depois que fixou residência em nossa cidade, passou a fazer suas compras no supermercado e notou que a sua filha Érica é uma mulher empreendedora como sua mãe, que foi uma mulher guerreira, muito trabalhadora e conseguiu dar um destaque especial no supermercado que é conhecido por todos os juarenses. O vereador Wellington Martins disse que a Maria era uma mulher empreendedora, muito entrada em seu trabalho e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

que ela é merecedora dessa homenagem, porque passa a ser lembrada sempre que uma mulher empreendedora de nosso município for homenageada com esse título e certamente a Maria vai estar sempre nos corações dos juarenses. A vereadora Sandy disse que conhece a família há muito tempo e que realmente é uma história muito dolorosa, porque a Maria era uma pessoa muito cheia de vida e a gemente imagina o quanto de coisas que ela poderia ainda fazer por Juara, mas os planos de Deus foram diferentes dos nossos e acredita que através dessa homenagem, esse espírito empreendedor que a Maria tinha vai continuar vivo na memória de todo juarense, de toda mulher que for homenageada com esse título, principalmente na memória de sua família. O presidente Leo Boy disse que através desse projeto estão reconhecendo as mulheres empreendedoras de Juara e que o projeto é muito, importante porque leva o nome de uma mulher exemplo de Juara, espetacular, cuidando do supermercado, de seus clientes, de seus servidores e sempre estava participando dos eventos da cidade, mas infelizmente uma fatalidade a levou morar com Deus deixando todos muitos tristes, mas ela deixou um legado de empreendedorismo a ser seguido por muitas pessoas em Juara. Através desse título muitas pessoas que não a conhecia, passarão saber quem era a empreendedora Maria do São José. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Aplauso nº 011/2022 (zero onze/dois mil e vinte e dois)** – Aplaudindo o Conselho Tutelar de Juara/MT, pela brilhante atuação no zelo pela garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes de nosso Município de Juara. Está em **única discussão** a Moção. A vereadora Sandy disse que vem acompanhando o trabalho do Conselho Tutelar e viu realmente o lado do conselho que ninguém vê que é o atendimento que realmente os conselheiros fazem e que todo esse trabalho envolve muito sigilo e somente quem está dentro dessa rede de proteção a criança e ao adolescente sabe a importância do conselho e conhece as ações que eles desenvolvem, mas os conselheiros conhecem casos em nosso município que jamais imaginaremos que existem principalmente relacionados a crianças e adolescentes. Disse que muitas ações são mal interpretadas, mas existe uma má interpretação da lei do conselho e que recentemente houve uma palestra neste auditório que muito se falou sobre o assunto e as vezes um conselheiro é chamado em uma contribuição que não compete a ele e aí gera um desconforto para a sociedade por conta da atuação desse conselheiro. Disse que os conselheiros vêm desempenhando um belo trabalho em nosso município, mas eles fazem esse trabalho com muita dedicação. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy de Paula, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. E não havendo mais matérias para a Ordem do dia, passou-se às **Considerações Finais**. Nesse momento o presidente Leo Boy solicitou ao vice-presidente, vereador José Galvão para assumir seu lugar na mesa diretora, que ele tinha um compromisso urgente. A vereadora **Mônica Costa** dispensou a palavra. O vereador **Eraldo Markito** cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala agradeceu a secretaria de cidade pelo serviço de limpeza que está sendo efetuado na praça do bairro João de Barro e na Rua Rio Branco e o serviço de tapa buraco no bairro José Dias. Agradeceu a secretaria de agricultura pelo gradeamento efetuado entre os bairros João de Barro e Bandeirantes. Agradeceu aos eletricitistas pela substituição das lâmpadas da Av. Rio Grande do Sul. Solicitou a limpeza dos córregos do município para a retirada dos entulhos e diminuir os mosquitos da dengue. A vereadora **Sandy de Paula** dispensou a palavra. O vereador **Wellington Martins** cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala dizendo que queria falar da grande tristeza que abateu sobre nossos pais, sobre a nossa Juara, onde viu hoje no período da tarde a posse de um sujeito que foi retirado da delegacia para ser candidato a Presidente da República de nosso Brasil. Como que podemos entender acreditar num país onde a justiça trabalha dessa maneira, aonde os ministros vem fazendo tanta arbitrariedade no STF e nosso Congresso Nacional, nosso Senado Federal acovardado, todos unidos debaixo da mesa, deixando esse sujeito fazer o que quer, atropelando o ministro da defesa, o presidente da república, o congresso nacional, a Constituição Nacional e ninguém fala nada e não sabe se amanhã não vai chegar uma carta determinando sua prisão, do jeito que está acontecendo pelo Brasil a fora. Disse que é uma vergonha o que o ministro mandou fazer com o prefeito de Tapurah, por exemplo. Disse que fica com vergonha de estar fazendo parte da política brasileira onde o aparato está nessa situação desse sistema que infelizmente não vê mais solução. Vergonha do Brasil, politicamente e juridicamente dizendo não vê mais conserto para esse país nosso. Nossos senadores que foram eleitos para defender o povo, os quais foram colocados lá por voto popular, não se manifestam, ficam escondidos e os senadores de nosso Estado de Mato Grosso passando vergonha na população, mas a população sabe muito bem onde eles moram e não sabe por que a população não vai à suas casas reivindicar seus direitos, a qual elegeu vocês senadores para representa-los e fica muito indignado em ver um congresso covarde que temos em nosso Brasil e assistir hoje a tarde sendo empossado um sujeito tirado da cadeia, condenado por vários crimes e por vários processos ainda a ser julgados e virar presidente da república, mas tem certeza que não foi por voto popular, ele foi nomeado por esse sistema que foi implantado em nosso país, onde não dá mais para suportar



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

e volta a dizer que o problema do Brasil juridicamente e politicamente nosso país não tem mais conserto e a população precisa acordar, porque boa parte dela está imersa a situação do país, onde tem alguns guerreiros batendo de frente, de testa a tesla, para tentar dar uma nova razão a esse país e muitos cuidando de seus comércios, de seus empreendimentos e não sabe porque ficar com dinheiro nesse momento se daqui a pouco o nosso dinheiro não vai valer nada se continuar como que está. Então vamos ficar mais atentos com esses políticos que a gente elege para o Congresso Nacional. O Presidente em exercício **José Galvão** agradeceu a presença de todos os presentes e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão e convidou todos para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos na Câmara Municipal, desta cidade de Juara-Mt. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 12 de dezembro de 2022.

Valdir Leandro Cavichioli

Luciano Aparecido de Oliveira

Eduardo Zimmerman Costa

Eraldo Francisco Alves

José Mercedes Galvão Filho

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Mônica da Silva Costa

Sandy de Paula Alves Mainardes

Wellington José Martins